

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
LEI Nº 1978/2018

SÚMULA: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de **R\$ 305.000,00 (Trezentos Cinco Mil Reais)** na forma abaixo especificada:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0102.2.008 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.91 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS.....R\$ 40.000,00

286 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.123.0102.2.011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.91 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS.....R\$ 20.000,00

392 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

08.244.0105.2.013 MANUTENCAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.91 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS.....R\$ 35.000,00

545 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 GABINETE DO SECRETARIO

12.361.0108.2.024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS.....R\$ 30.000,00

1399 Fonte.....: 104 25% Sobre Impostos

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTES E DES. ECONOMICO

09.01 GABINETE DO SECRETARIO

23.122.0109.2.040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS.....R\$ 10.000,00

1399 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0115.2.050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.91 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS.....R\$ 20.000,00

2944 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0113.2.071 ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO
MUN DE SAUDE
 3.1.90.91 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 TRABALHISTAS.....R\$ 150.000,00
 3155 Fonte.....: 303 15% Sobre Impostos

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 305.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular as dotações orçamentárias como descrita abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0102.2.008 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE
FINANCAS
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE.....R\$ 40.000,00
 371 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 GABINETE DO SECRETARIO
04.123.0102.2.011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE
FINANCAS
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
 461 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0105.2.023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA
CASA LAR
 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 35.000,00
 1329 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 GABINETE DO SECRETARIO
12.361.0108.2.024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.
R\$ 30.000,00
 1471 Fonte.....: 104 25% Sobre Impostos

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTES E
DES. ECONOMICO
09.01 GABINETE DO SECRETARIO
23.122.0109.2.040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00
 2557 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
11.01 GABINETE DO SECRETARIO
15.451.0115.2.050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES
SECRETARIA DE OBRAS
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
 5113 Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0113.2056 AÇÕES DE MANTEN. DA REDE DE
URGENCIA E EMERGENCIA
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE.....R\$ 150.000,00
 3510 Fonte.....: 303 15% Sobre Impostos

TOTAL REDUZIDO R\$ 305.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1919/2017, de 19 de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1892 de 31 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida

Código Identificador:830D402B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/07/2018. Edição 1539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>